



# Retorno

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

CLIPPING MACRO AUDITORIA E CONSULTORIA (25/12/2011 A  
24/01/2012)

## Índice

Veículo: Jornal Diário do Grande ABC .....	5
Veículo: Rádio Bandeirantes Porto Alegre.....	6
Veículo: Portal Terra .....	6
Veículo: Super Rádio Tupi AM/FM (São Paulo/SP).....	8
Veículo: Blog Rabiscos do Antenor.....	8
Veículo: Site Sindicato do Comércio de Araraquara (SP) .....	10
Veículo: Jornal Valor Econômico .....	10
Veículo: Jornal Brasil Econômico (versão vídeo).....	10
Veículo: Rádio Bandeirantes Porto Alegre.....	10
Veículo: Revista Gestão & Negócios.....	10
Veículo: Jornal Folha de São Paulo .....	11
Veículo: Jornal Dinheiro Vivo/Agência Cash .....	13
Veículo: Site FENACON .....	14
Veículo: Site Parques Sustentáveis – Sustainable Urban Parks.....	17
Veículo: Site Contábeis.com.br .....	18
Veículo: Site SESCAP BAHIA – Sindicato das Empresas Contábeis e de Serviços da Bahia.....	21
Veículo: Fischer Contabilidade.....	24
Veículo: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná .....	27
Veículo: Diário de Ubiratã (Nova Ubiratã/MT) .....	30
Veículo: Site DiskContábil .....	32
Veículo: Site KPCOM.....	35
Veículo: Site LegisWeb .....	38

Veículo: Site SESCON – MG.....	40
Veículo: Contabilidade Itaquera .....	44
Veículo: Site SESCAP-PR .....	47
Veículo: Site APET – Associação Paulista de Estudos Tributários.....	49
Veículo: Prestacon Contabilidade .....	52
Veículo: Site Solutta.....	55
Veículo: Site Siscontábil – Site Para Contábil .....	58
Veículo: Site Alessandro & Luís Rodrigues Advocacia Corporativa.....	61
Veículo: Jornal Folha de Rondônia (Porto Velho).....	64
Veículo: Site de Textos e Marketing Marinho Guzman.....	65
Veículo: Jornal Metrô News (São Paulo/SP) .....	66

**Veículo:** Rádio Bandeirantes Porto Alegre

**Data:** 29/12/2011

**Assunto:** Mudanças na tabela do Imposto de Renda

Áudio disponível para consulta no site [www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp](http://www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp)

**Veículo:** Jornal O Estado de São Paulo

**Data:** 01/01/2012

**Assunto:** Planejamento tributário das empresas para 2012

**Veículo:** Jornal Diário do Grande ABC

**Data:** 04/01/2012

**Assunto:** Mudanças na tabela do Imposto de Renda

## ***Nova tabela do IR já está em vigor***

### **Soraia Abreu Pedrozo Do Diário do Grande ABC**

Todo ano é a mesma coisa: em janeiro, a tabela do Imposto de Renda é reajustada para que os ganhos que o trabalhador conquistou no ano anterior não sejam totalmente corroídos pela cobrança do tributo. Até 2014 a correção aplicada será de 4,5%, percentual considerado como o centro da meta da inflação. Porém, até novembro de 2011, a inflação estava em 6,1%, ou seja, mesmo com o reajuste, existe defasagem, que fica ainda maior quando comparamos aos dissídios, que no ano passado ficaram, em média, entre 6% e 10%.

"Infelizmente a tabela não acompanha a nossa realidade. Os maiores beneficiários são os que estão isentos do imposto, cuja faixa aumentou de R\$ 1.566,61 para R\$ 1.637,11", aponta a **coordenadora do departamento contábil da consultoria Macro BPO, Elaine Sodré**.

De acordo com estimativas da Receita Federal, a renúncia fiscal gerada por conta da correção da tabela do IR será de cerca de R\$ 2,5 bilhões. "Isso é muito pouco se considerarmos a arrecadação tributária de 2011, que chegou a R\$ 1,3 trilhão. Sem contar que, com o ingresso de pessoas no mercado de trabalho formal, nesse período de pleno emprego, uma coisa compensa a outra, já que o pagamento de impostos aumenta", explica o consultor tributário do Cenofisco Jorge Lobão.

Outra mudança anunciada foi o aumento do valor a ser deduzido por dependente na declaração do Imposto de Renda, de R\$ 157,47 para R\$ 164,56. Essa mudança, entretanto, é válida apenas a partir da declaração do ano que vem.

**NA PRÁTICA** - O reajuste na tabela do IR é considerado pelos consultores positivo para os trabalhadores, pois ameniza as perdas que se tem com o pagamento do tributo. A alteração só não é vantajosa para quem, por conta do aumento salarial recebido no ano passado, mudou de faixa na tabela.

Por exemplo, quem recebia R\$ 3.100 em 2011 e teve aumento de 8%, passou a ganhar R\$ 3.348. Com a correção da tabela do IR, somada ao reajuste, mudou também de alíquota. Se antes se enquadrava em 15%, agora passou a 22,5%. Ou seja, pagava R\$ 171,42 de IR e, agora, vai despende R\$ 201,15. Diferença de R\$ 29,73 a mais. Na prática, seu aumento salarial, em vez de R\$ 248, será de R\$ 219, justamente pelo valor pago a mais em IR (aprenda na tabela ao lado como fazer o cálculo).

#### **Quem teve maior reajuste paga mais**

Quem foi premiado com dissídio mais generoso no ano passado, caso dos metalúrgicos do Grande ABC, que tiveram aumentos de até 10,8%, inevitavelmente vão pagar mais Imposto de Renda neste ano.

"Isso porque, quanto maior o reajuste, maior também é a defasagem frente aos 4,5% da correção da tabela do IR", pondera o consultor tributário do Cenofisco Jorge Lobão. "É válido lembrar, também, que o Estado não tem a obrigação de corrigir nem em 4,5%. Porém, o que poderia ser feito para aliviar mais o bolso do contribuinte era a ampliação das faixas da tabela, das atuais cinco para sete, talvez, sendo tributado em 22,5% quem ganhasse entre R\$ 4.000 e R\$ 10 mil e, acima disso, em 27,5%."

Outros grupos que acabam sofrendo mais com o pagamento do Imposto de Renda são os de trabalhadores que recebem o reajuste salarial no primeiro semestre. "Isso acontece devido ao fato de, mal a tabela ter sido corrigida e o salário já aumentar também, o que amplia e muito as chances de mudar de faixa e acabar pagando alíquota maior de IR", diz a coordenadora do departamento contábil da consultoria Macro BPO, Elaine Sodré.

É prejudicado, ainda, quem, embora tenha a data-base no início do ano, só receba os reajustes todos de uma vez, no fim ano, e somado ao salário. Inevitavelmente, por conta do alto valor, o imposto a ser pago será maior.

Já aqueles que têm dissídio salarial só no fim do ano são os que desembolsam menos com o pagamento do imposto.

A tabela da contribuição do INSS também será reajustada, porém, os novos valores serão divulgados somente no fim do mês.

**Veículo: Rádio Bandeirantes Porto Alegre**

**Data:** 04/01/2012

**Assunto:** Nova tabela do Imposto de Renda

Áudio disponível para consulta no site [www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp](http://www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp)

**Veículo: Portal Terra**

**Data:** 05/01/2012

**Assunto:** A força da China na economia mundial

<http://operacoescambiais.terra.com.br/noticias/operacoes-empresariais-2/china-ira-crescer-menos-do-que-em-2011-360>

## China irá crescer menos do que em 2011

### Ainda assim, a previsão é aumentar investimentos no Brasil

O presidente da China, Hu Jintao, declarou no começo de dezembro que as importações chinesas serão ampliadas nos próximos cinco anos, podendo chegar a mais de oito trilhões de yuans – ou R\$ 2,3 trilhões. Para este ano, o chefe chinês da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, Zhang Ping, anunciou que serão mantidos os investimentos “em níveis adequados”, apesar da desaceleração global puxada pelos países desenvolvidos prevista para os próximos seis meses pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Charles Tang, presidente da Câmara de Comércio Brasil-China, diz que não há como pensar em prosperidade quando mais da metade do PIB mundial está estagnado, devido à crise econômica mundial. Ele revela que, por conta da turbulência nos mercados, a China terá sua taxa de crescimento diminuída este ano. “Quando se fala em redução, porém, significa dizer que a previsão é que o país deixará de crescer 10% até dezembro para crescer 8,5%. Não é um cenário tão sombrio e graças a isso o Brasil vai poder continuar com suas exportações para a Ásia sem muito abalo”, garante.

Andrea Ribeiro, professora de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF), no Rio de Janeiro, fala que foi graças à China que muitos países, entre eles o Brasil, não se afetaram seriamente com a crise de 2008. Ela diz que a tendência é que a situação se repita este ano. “Os chineses são os maiores compradores de commodities do mundo e o papel da China na economia mundial é muito importante”, avalia.

O ritmo econômico do gigante vermelho não será drasticamente diminuído porque, conforme Tang, o governo está reorientando a economia, visando estimular o consumo interno. “Os chineses têm US\$ 2,3 trilhões em reservas, o que significa bastante munição para criar pacotes de estímulos, caso haja essa necessidade”, fala.

### Previsões

Andrea afirma que, por mais que a previsão da economia na China seja promissora, o país não tem condições de evitar um possível agravamento da crise mundial ao longo deste ano. Ela explica que, na verdade, o governo chinês provoca um efeito inverso nos Estados Unidos e na União Europeia. “A China inflaciona o preço das commodities e deflaciona o preço dos manufaturados. Isso é ruim para eles,

considerando-se que norte-americanos e europeus compram commodities e vendem manufaturados”, aponta.

Ainda com relação a esses países, a professora diz que, dez anos depois de ingressar na Organização Mundial do Comércio (OMC), é grande a possibilidade de a China ser reconhecida como economia de mercado. De acordo com Andrea, o país está negociando esse status por meio de empréstimos e vem se apresentando sucessivamente como credora, inclusive para a Grécia. “Em política e economia nada é certo, mas esta é uma possibilidade que, hoje, é maior do que era no passado. E isso só é possível por conta desse poder de barganha”, explica.

Tang também considera difícil a possibilidade de a China evitar o declínio da economia mundial, mas afirma que parceiros comerciais como o Brasil serão beneficiados, apesar da instabilidade econômica no mundo. “Para 2012, a previsão é que a China realize investimentos maciços no Brasil”, revela. Ele comenta que há oito projetos de instalação de montadoras chinesas no país, aguardando definição a respeito do aumento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para iniciar suas instalações. “Isso representa dezenas de milhares de empregos, bilhões de reais em investimentos e, claro, geração de renda para o Brasil”, salienta.

O presidente da Câmara de Comércio Brasil-China ressalta que há também empresários do setor de petróleo e gás com intenção de implantar fábricas no país, além de empresas de serviços e equipamentos. “E isso é só o começo”, garante.

**Marcelo Lico, sócio-diretor da Macro Auditoria e Consultoria**, em São Paulo, diz que a empresa possui inúmeros contatos com a China e recentemente ele viajou até lá para alinhar novas negociações. “Com a queda na demanda na Europa, os chineses estão buscando mercados e o Brasil é a ‘bola da vez’. Já somos grandes parceiros e a tendência é estreitar ainda mais as relações entre os países”, fala.

Tang salienta, entretanto, que para que isso seja possível, o governo brasileiro não pode “rejeitar” capital estrangeiro. “O Brasil perdeu bilhões e bilhões de dólares em investimentos, não apenas chineses, mas também de outros lugares. Os vizinhos da América do Sul e alguns países africanos agradecem a bondade brasileira em rejeitar riqueza”, conta Tang. Como exemplo, ele cita a proibição da compra de terras brasileiras por estrangeiros, cujo resultado foi o de investimentos na área da agroindústria destinados para outros países.

“Às vezes o brasileiro tem um nacionalismo tão equivocado que vira, em alguns casos, antinacionalista”, fala Tang. Ele acredita que todo capital que entra no país é benéfico porque além de criar empregos, gera riqueza para o Brasil. “Maciços investimentos chineses no Brasil podem diminuir a queda econômica do país”, avalia.

Tang garante que dinheiro estrangeiro é bom para a economia de um país, e cita como exemplo seu próprio país. Ele fala que há 30 anos a China era um país pobre que beirava à miséria e que os investimentos estrangeiros propiciaram um salto econômico. “Hoje, a China já é a segunda maior potência mundial. Os chineses vivenciaram em 30 anos o que para a Inglaterra demorou 250 anos, com a Revolução Industrial. O Brasil tem que aprender com eles”, finaliza.

*Ógui  
especial para o Terra*

**Veículo: Super Rádio Tupi AM/FM (São Paulo/SP)**

**Data:** 09/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI + Debate com temas diversos

Áudio disponível para consulta no site [www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp](http://www.macroaditoria.com.br/novo/imprensa.asp)

**Veículo: Blog Rabiscos do Antenor**

**Data:** 09/01/2012

**Assunto:** A força da China na economia mundial

<http://rabiscosdoantenor.blogspot.com/2012/01/abram-o-olho-chinesada-esta-chegando.html>

**Abram o olho, a chinesada está chegando!!**

Mesmo com avanço menor, China deve ampliar investimentos no Brasil



Terra

O presidente da China, Hu Jintao, declarou no começo de dezembro que as importações chinesas serão ampliadas nos próximos cinco anos, podendo chegar a mais de oito trilhões de yuans – ou R\$ 2,3 trilhões. Para este ano, o chefe chinês da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, Zhang Ping, anunciou que serão mantidos os investimentos “em níveis adequados”, apesar da desaceleração global puxada pelos países desenvolvidos prevista para os próximos seis meses pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Charles Tang, presidente da Câmara de Comércio Brasil-China, diz que não há como pensar em prosperidade quando mais da metade do PIB mundial está estagnado, devido à crise econômica mundial. Ele revela que, por conta da turbulência nos mercados, a China terá sua taxa de crescimento diminuída este ano. “Quando se fala em redução, porém, significa dizer que a previsão é que o país deixará de crescer 10% até dezembro para crescer 8,5%. Não é um cenário tão sombrio e graças a isso o Brasil vai poder continuar com suas exportações para a Ásia sem muito abalo”, garante.

Andrea Ribeiro, professora de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (UFF), no Rio de Janeiro, fala que foi graças à China que muitos países, entre eles o Brasil, não se afetaram seriamente com a crise de 2008. Ela diz que a tendência é que a situação se repita este ano. “Os chineses são os maiores compradores de commodities do mundo e o papel da China na economia mundial é muito importante”, avalia.

O ritmo econômico do gigante vermelho não será drasticamente diminuído porque, conforme Tang, o governo está reorientando a economia, visando estimular o consumo interno. “Os chineses têm US\$ 2,3 trilhões em reservas, o que significa bastante munição para criar pacotes de estímulos, caso haja essa necessidade”, fala.

## Previsões

Andrea afirma que, por mais que a previsão da economia na China seja promissora, o país não tem condições de evitar um possível agravamento da crise mundial ao longo deste ano. Ela explica que, na verdade, o governo chinês provoca um efeito inverso nos Estados Unidos e na União Europeia. "A China inflaciona o preço das commodities e deflaciona o preço dos manufaturados. Isso é ruim para eles, considerando-se que norte-americanos e europeus compram commodities e vendem manufaturados", aponta.

Ainda com relação a esses países, a professora diz que, dez anos depois de ingressar na Organização Mundial do Comércio (OMC), é grande a possibilidade de a China ser reconhecida como economia de mercado. De acordo com Andrea, o país está negociando esse status por meio de empréstimos e vem se apresentando sucessivamente como credora, inclusive para a Grécia. "Em política e economia nada é certo, mas esta é uma possibilidade que, hoje, é maior do que era no passado. E isso só é possível por conta desse poder de barganha", explica.

Tang também considera difícil a possibilidade de a China evitar o declínio da economia mundial, mas afirma que parceiros comerciais como o Brasil serão beneficiados, apesar da instabilidade econômica no mundo. "Para 2012, a previsão é que a China realize investimentos maciços no Brasil", revela. Ele comenta que há oito projetos de instalação de montadoras chinesas no país, aguardando definição a respeito do aumento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para iniciar suas instalações. "Isso representa dezenas de milhares de empregos, bilhões de reais em investimentos e, claro, geração de renda para o Brasil", salienta.

O presidente da Câmara de Comércio Brasil-China ressalta que há também empresários do setor de petróleo e gás com intenção de implantar fábricas no país, além de empresas de serviços e equipamentos. "E isso é só o começo", garante.

**Marcelo Lico, sócio-diretor da Macro Auditoria e Consultoria**, em São Paulo, diz que a empresa possui inúmeros contatos com a China e recentemente ele viajou até lá para alinhar novas negociações. "Com a queda na demanda na Europa, os chineses estão buscando mercados e o Brasil é a 'bola da vez'. Já somos grandes parceiros e a tendência é estreitar ainda mais as relações entre os países", fala.

Tang salienta, entretanto, que para que isso seja possível, o governo brasileiro não pode "rejeitar" capital estrangeiro. "O Brasil perdeu bilhões e bilhões de dólares em investimentos, não apenas chineses, mas também de outros lugares. Os vizinhos da América do Sul e alguns países africanos agradecem a bondade brasileira em rejeitar riqueza", conta Tang. Como exemplo, ele cita a proibição da compra de terras brasileiras por estrangeiros, cujo resultado foi o de investimentos na área da agroindústria destinados para outros países.

"Às vezes o brasileiro tem um nacionalismo tão equivocadamente que vira, em alguns casos, antinacionalista", fala Tang. Ele acredita que todo capital que entra no país é benéfico porque além de criar empregos, gera riqueza para o Brasil. "Maciços investimentos chineses no Brasil podem diminuir a queda econômica do país", avalia.

Tang garante que dinheiro estrangeiro é bom para a economia de um país, e cita como exemplo seu próprio país. Ele fala que há 30 anos a China era um país pobre que beirava à miséria e que os investimentos estrangeiros propiciaram um salto econômico. "Hoje, a China já é a segunda maior potência mundial. Os chineses vivenciaram em 30 anos o que para a Inglaterra demorou 250 anos, com a Revolução Industrial. O Brasil tem que aprender com eles", finaliza.

**Veículo: Site Sindicato do Comércio de Araraquara (SP)**

**Data:** 09/01/2012

**Assunto:** Planejamento tributário para empresas em 2012

**Obs:** **Link não disponível para clipping**

**Veículo: Jornal Valor Econômico**

**Data:** 10/01/2012

**Assunto:** Impacto das mudanças do padrão contábil

**OBS:** **Aguardando envio do material pela jornalista**

**Veículo: Jornal Brasil Econômico (versão vídeo)**

**Data:** 10/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**OBS:** **Aguardando envio do material pela jornalista**

**Veículo: Rádio Bandeirantes Porto Alegre**

**Data:** 20/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Veículo: Revista Gestão & Negócios**

**Data:** 20/01/2012

**Assunto:** Nova Lei do Aviso Prévio

**OBS:** **Aguardando receber arquivo da jornalista**

**Veículo: Jornal Folha de São Paulo**

**Data:** 15/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

<http://classificados.folha.com.br/negocios/1034349-exigencia-de-capital-social-adia-inscricao.shtml>

15/01/2012 - 07h23

## Exigência de capital social adia inscrição

**PATRÍCIA BASILIO**  
DE SÃO PAULO

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela **Folha**.



Belmir Menegatti, que transformou empresa limitada em Eireli

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli. Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

## **PESO FINANCEIRO**

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

## **INDEXAÇÃO**

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

## **GRATUIDADE**

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Jornal Dinheiro Vivo/Agência Cash**

**Data:** 10/01/2012

**Assunto:** Mudanças na tabela do Imposto de Renda

**Veículo: Site FENACON**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.fenacon.org.br/ultimas.php?home=1&id=1091>**

## **Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Folha de S.Paulo

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

## **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28,

teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-li), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas.

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site Parques Sustentáveis – Sustainable Urban Parks**

**Data:** 15/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://parquessustentaveis.blogspot.com/2012/01/empresa-individual-de-responsabilidade.html>**

**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Sem sócio para brigar...**

15/01/2012 - 07h23

Exigência de capital social adia inscrição

PATRÍCIA BASILIO

DE SÃO PAULO

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

**PESO FINANCEIRO**

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

**INDEXAÇÃO**

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período. Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi

procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

GRATUIDADE

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site Contábeis.com.br**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.contabeis.com.br/noticias/4385/empresa-de-um-socio-tem-baixa-adesao-na-1a-semana/>**

Notícia: [Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana](#)

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição.

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

Amadurecimento

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a

desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição -Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Peso Financeiro

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site SESCAB BAHIA – Sindicato das Empresas Contábeis e de Serviços da Bahia**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.sescapbahia.org.br/novo/vernoticia.php?id=2180>**

### **Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

### **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Fischer Contabilidade**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.contabilfischer.com.br/noticias2.php?news=1510>**

**Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

16/01/2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

**AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

## PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

## Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

## Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

## **Veículo: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://crc-pr.jusbrasil.com.br/noticias/2989962/empresa-de-um-socio-tem-baixa-adesao-na-1-semana>**

### **Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Brasília, 16 de Janeiro de 2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano" , assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

### **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha .

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra e (Ei-ré-li) , a forma correta foneticamente deve destacar a letra i (Ei-re-li) , já que palavras terminadas em i ou u compõem sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Diário de Ubiratã (Nova Ubiratã/MT)**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.diariodeubirata.com.br/economia/22562-exigencia-de-capital-social-adia-inscricao>**

Exigência de capital social adia inscrição

PATRÍCIA BASILIO  
DE SÃO PAULO

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria. O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

INDEXAÇÃO

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado. Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### GRATUIDADE

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site DiskContábil**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** [http://www.diskcontabil.com.br/news\\_ver.php?codnews=976](http://www.diskcontabil.com.br/news_ver.php?codnews=976)

**Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

**Amadurecimento**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição -Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter

capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Peso Financeiro

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

Indexação ao salário mínimo segue para STF

de são paulo

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o

certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site KPCOM**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://www.kpcon.com.br/noticias2.php?news=1510>

## **Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

16/01/2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

### **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

## PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

## Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo:** [Site LegisWeb](#)

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://www.legisweb.com.br/materia.php?id=4937>

## **Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

16/01/2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades -apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

### **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a

desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é

formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site SESCOB – MG**

**Data: 16/01/2012**

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

[http://www.sescon-mg.com.br/canal/imprensa-noticias/empresa-de-um-socio-tem-baixa-adesao-na-1a-semana\\_155](http://www.sescon-mg.com.br/canal/imprensa-noticias/empresa-de-um-socio-tem-baixa-adesao-na-1a-semana_155)

## **Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição**

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

## **AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-li), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Contabilidade Itaquera**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**[http://contabilidadeitaquera.com.br/news\\_ver.php?codnews=976](http://contabilidadeitaquera.com.br/news_ver.php?codnews=976)**

**Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

**Amadurecimento**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição -Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### Peso Financeiro

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período. Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi

procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site SESCAP-PR**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**<http://www.sescap-pr.org.br/noticia/2342>**

Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana

Postado em: 16/01/2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física. A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo.

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

## AMADURECIMENTO

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli. "Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter

capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil). "É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha. Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%. "Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

## PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos. Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira. "O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

## Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-li), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compõem sílaba com outra letra são oxítonas.

## Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF). "A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

**Veículo: Site APET – Associação Paulista de Estudos Tributários**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**[http://www.apet.org.br/noticias/ver.asp?not\\_id=14544](http://www.apet.org.br/noticias/ver.asp?not_id=14544)**

**Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

#### AMADURECIMENTO

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Prestacon Contabilidade**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://prestacon.com.br/?pagina=noticias&id=806>

**Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana**

16/01/2012

Falta de informação faz interessados pelo modelo postergarem inscrição.

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

**AMADURECIMENTO**

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato.

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para

cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-li), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### Incentivo

MEI é isento de taxas em migração. Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site Solutta**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://www.solutta.com/noticia.asp?id=721>

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas - entre constituições e migrações de modelo - na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

#### AMADURECIMENTO

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição

Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**. O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

## PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

## Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

## Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site Siscontábil – Site Para Contábil**

**Data:** 16/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://www.siscontabil.com.br/canal-noticias-ler.php?idinformativo=976>

Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

#### Amadurecimento

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição -Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter

capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz Leandro Cossalter, sócio da **Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

Peso Financeiro

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-lí), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

Indexação ao salário mínimo segue para STF

de são paulo

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o

certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

Incentivo

MEI é isento de taxas em migração

Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Site Alessandro & Luís Rodrigues Advocacia Corporativa**

**Data:** 17/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

Empresa de um sócio tem baixa adesão na 1ª semana  
17.01.2012

PATRÍCIA BASILIO

Há quase uma semana em vigor, a Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) caminha a passos lentos. De segunda a sexta-feira, 41 empresas foram protocoladas -entre constituições e migrações de modelo- na Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo). No Rio de Janeiro, uma foi constituída.

Criado em 2011, o formato permite a empresários abrir negócio sem sócio e resguardar os bens pessoais ao separá-los do patrimônio social do empreendimento.

A adesão "inexpressiva" deve-se à demora na divulgação da regulamentação da lei -publicada em novembro de 2011- e à dificuldade para aplicá-la, pondera José Constantino de Bastos Júnior, presidente da Jucesp. "Faltou informação para o empresário. Esperamos para analisar as normas, mas elas só vieram no fim do ano", assinala.

O veto à abertura da Eireli por pessoas jurídicas, imposto pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio), resultou em "esvaziamento" de interessados, diz.

Na prática, uma empresa ou um grupo não podem abrir uma Eireli para expandir suas atividades - apenas o empresário, como pessoa física.

A decisão, segundo Romulo Rocha, coordenador-geral do DNRC, "reflete o entendimento prevalente no meio jurídico e entre procuradores das juntas comerciais".

Alguns pontos ainda estão em debate. O Supremo Tribunal Federal deve analisar tópicos como o valor do capital social exigido (R\$ 62,2 mil) e sua indexação ao salário mínimo (leia mais na página 2).

Com as indefinições, advogados e contadores aconselharam clientes a esperar a maturação do modelo. O advogado Rodrigo de Camargo foi um deles. "Só valerá a pena apostar na lei quando ela for definida."

#### AMADURECIMENTO

Esse também é o posicionamento do tributarista Miguel Silva. "Jogaram um balde de água fria vetando o que havia sido aprovado", diz ele, sobre a proibição de pessoa jurídica abrir Eireli.

Disposto a dar fim a uma sociedade de três anos em empresa de construção civil devido a desentendimentos com o sócio, Nilton Neres, 38, orientado por seu contador, decidiu esperar ao menos uma semana para migrar para a Eireli.

"Quero continuar meu trabalho sem pedir favor [para abrir sociedade] a ninguém."

Exigência de capital social adia inscrição Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo. A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

#### PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

#### Pronúncia correta

Apesar de a sigla Eireli ser pronunciada com ênfase na letra "e" (Ei-ré-li), a forma correta foneticamente deve destacar a letra "i" (Ei-re-li), já que palavras terminadas em "i" ou "u" compondo sílaba com outra letra são oxítonas

#### Indexação ao salário mínimo segue para STF

A indexação do valor do capital social ao salário mínimo é inconstitucional. Esse é o argumento utilizado pelo deputado federal Roberto Freire (PPS-SP) para entrar com ação contra a exigência no Supremo Tribunal Federal (STF).

"A lei é clara e impede que qualquer indexação seja feita com o salário mínimo, até porque ele valoriza muito mais que índices inflacionários", explica o deputado.

Enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve aumento médio de 35,31% no acumulado de 12 meses de 2006 a 2011, o salário mínimo aumentou 55,71% no mesmo período.

Para Freire, contudo, não importa o valor estipulado. "Se for para exigir o capital social na Eireli, o certo seria cobrar nos outros modelos também."

O ex-deputado federal Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que incluiu a indexação nas normas, foi procurado pela Folha, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A ação não tem prazo para julgamento no STF.

#### Incentivo

MEI é isento de taxas em migração Os MEIs (Microempreendedores Individuais) estão isentos da cobrança de taxas para mudança de registro ou de endereço cobradas pelo Estado (R\$ 24) e pelo governo federal (R\$ 10). A medida, criada em dezembro, visa incentivar o empreendedor do Estado de São Paulo a expandir os negócios e migrar à Eireli.

**Veículo: Jornal Folha de Rondônia (Porto Velho)**

**Data:** 18/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Veículo: Site de Textos e Marketing Marinho Guzman**

**Data:** 19/01/2012

**Assunto:** Entrada em vigor da EIRELI

**Link:** <http://www.textosemarketing.com/2012/01/exigencia-de-capital-social-adia.html>

Exigência de capital social adia inscrição Valor mínimo de R\$ 62,2 mil afasta quem gostaria de aderir ao formato

DE SÃO PAULO

Para abrir uma empresa de tradução há dois anos, a professora de letras Damiana de Oliveira, 28, teve de constituir sociedade limitada. Sócia majoritária, deixou cota de 10% a uma amiga para cumprir as exigências da legislação.

Com a vigência da Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), a empresária pensou em migrar para o modelo.

A ideia, no entanto, dissipou-se quando soube da necessidade de ter capital social de cem salários mínimos (R\$ 62,2 mil).

"É uma exigência ridícula. Pequenos negócios como o meu não têm condições de acumular esse montante."

A dificuldade encontrada por Oliveira para acabar com o sócio fictício é comum entre micro e pequenos empreendimentos, segundo especialistas e órgãos governamentais ouvidos pela Folha.

Levantamento feito em setembro do ano passado com empresas registradas na Jucesp aponta que 15% delas dispõem de capital social para transformar-se em Eireli.

Com o reajuste do salário mínimo, que foi de R\$ 535 para R\$ 622 em 1º de janeiro deste ano, não passam de 14%.

"Apesar de o objetivo da lei ser acabar com os sócios-fantasmas, ela mesma traz limitações que inviabilizam o alcance da proposta", diz **Leandro Cossalter, sócio da Macro Auditoria e Consultoria**.

O alto valor do capital social existe para avaliar o pagamento de tributos, rebate Carlos Alberto dos Santos, diretor técnico do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

PESO FINANCEIRO

"O montante é pesado, mas acessível para o empresário que ter bom faturamento. Quem não tiver poderá aderir à sociedade limitada", sugere Santos.

Nas ligações recebidas pelo Sebrae (0800-5700800), questionamentos sobre o valor do capital social lideram o ranking, destaca.

"Se [o valor] não é exigido nos demais modelos, não há por que ser cobrado na Eireli, que é formada por um sócio e ideal para pequenas empresas", contesta Marcos Castro, sócio do escritório Castro e Hayashi Contabilidade.

Para aderir à Eireli, a A10TI, empresa de software para segurança virtual na qual Belmir Menegatti, 48, é diretor administrativo, contou com reserva financeira.

"O valor é alto, mas, como o dono tem outros negócios, não foi uma dificuldade", afirma ele, que constituiu a Eireli em 9 de janeiro, dia em que a lei entrou em vigor.

**Veículo:** Jornal Metrô News (São Paulo/SP)

**Data:** 22/01/2012

**Assunto:** Previdência Privada

---

16 Segunda-feira, 23 de janeiro de 2012 **ECONOMIA** >> METRÔ NEWS

## População quase não pensa em previdência

“Com o achatamento da Previdência Social, é preciso ter uma renda complementar”, avaliou Marcelo Rea, consultor da área de Gestão de Riscos da Macro Auditoria e Consultoria. A soma de contratos de planos ativos atualmente gira em torno de 10% do número de pessoas empregadas no Brasil – por volta de 123,8 milhões.

---

### Informações para a Imprensa

**RETORNO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA – “Com a palavra, sua empresa”**

**Thiago Paes**

E-mail: [thiagopaes\\_30@hotmail.com](mailto:thiagopaes_30@hotmail.com)

Tel.: (11) 8229-8862